

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **JAQUELINE DAS FLORES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Zelador, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 19/04/2024 até 19/05/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 19 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal